

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 26 de junho de 2024, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1242571, junto ao Departamento de Artes Plásticas, na área de conhecimento “**História, Teoria e Crítica de Arte**”, nos termos do edital nº **04-2024-ECA**, publicado no D.O.E. 04/03/2024, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Isabela Marques Fuchs, Luiz Alberto de Genaro, Carolina Vigna Prado, Valeria Peixoto de Alencar, Evandro Carlos Nicolau, Danielle Manoel dos Santos Pereira, Alecsandra Matias de Oliveira, Carina Gonzalez Y Sousa, Annelise Nani da Fonseca, Ivana Soares Paim, Fernanda Albuquerque de Almeida, Tatiana Helena Lotierzo Hirano, Priscila Almeida Cunha Arantes, Frédéric René Guy Petitemange, Renan Marcondes Cevalas, Veronica Antonine Stigger, César Augusto Sartorelli, Matheus Filipe Alves Madeira Drumond, Matilde Wrublewski Pereira, Tiago dos Santos Mesquita, José Augusto Pereira Ribeiro, Felipe Soeiro Chaimovich, Lucia Kluck Stumpf, Priscila Sacchettin, Thiago Gil de Oliveira Virava, Guilherme Weffort Rodolfo, Lucas Procopio de Oliveira Tolotti, Fernanda Correa da Silva, Flávia Person, Silveli Maria de Toledo Russo, Helaine Nolasco Queiroz, German Alfonso Nunez Canabal Junior, Felipe Sevilhano Martinez, Thyago Marão Villela, Maria do Carmo Couto da Silva, Saulo Nogueira Schwartzmann, Marianne Farah Arnone, Tatiana Sampaio Ferraz, Andre Luis Castilho Pitol, Talita Trizoli, Mateus Alves Silva, Gabriela Borges Abraços, Bianca Andrade Tinoco, Denis Donizeti Bruza Molino, Clara de Freitas Figueiredo, Gabriela Andrietta, Nicole Palucci Marziale e Jialu Fernandes Pombo de Barros.

Para a homologação das inscrições foi observado o disposto § 1º do Artigo 1º da Resolução ColP Nº 8523 de 10 de novembro de 2023, como informado a seguir: a Comissão de Heteroidentificação, designada através da Portaria ECA Nº 03 de 16 de fevereiro de 2024, reunida em 30/05/2024, após efetuar a análise da documentação dos candidatos que se autodeclararam como negros de cor preta ou parda e que manifestaram seu interesse em participar da pontuação diferenciada, deliberou que os cinco candidatos listados a seguir fazem jus a concorrerem à pontuação diferenciada de acordo com as normas estabelecidas pela USP: Alecsandra Matias de Oliveira, Fernanda Correa da Silva e Andre Luis Castilho Pitol.

A Comissão de Heteroidentificação também confirmou a autodeclaração dos candidatos Bruno Pinheiro e Michael Jorge da Silva, no entanto, as suas inscrições foram indeferidas devido ao não atendimento às normas do edital, conforme detalhado no item 2 deste comunicado.

2) Indeferir as inscrições dos candidatos: Danjone Regina Meira, Tiago Machado de Jesus, Bruno Pinheiro, Michel Nunes Lopes Masson, Michael Jorge da Silva, por não atenderem as exigências previstas no edital, conforme a respectiva justificativa listada a seguir:

– Danjone Regina Meira – motivo: Na comprovação do Memorial, a candidata só anexou o comprovante do título de doutora. Não incluiu documentos comprobatórios do memorial em campo específico no sistema, conforme o inciso I do item 1 do edital: “*I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital*” e conforme constou do § 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição;

– Tiago Machado de Jesus – motivo: Não comprovou a quitação eleitoral conforme item 1, inciso IV do edital: “IV – *certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições*. O candidato subiu o CPF no lugar da certidão de quitação eleitoral;

– Bruno Pinheiro – motivo: Não comprovou a quitação eleitoral conforme item 1, inciso IV do edital: “IV – *certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições*. Na certidão consta que o candidato não está quite com a Justiça Eleitoral em razão de ausência às urnas;

– Michel Nunes Lopes Masson – motivo: não apresentou no lugar correto o documento de identidade (RG), conforme item 1, inciso V do edital: “V – *documento de identidade oficial (frente e verso)*”, apresentando o CPF no lugar do documento de identificação;

– Michael Jorge da Silva – motivo: não inseriu comprovantes de Memorial, conforme consta no item 1, inciso I do edital: “I – *memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital*” e conforme constou do § 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

3) **Aprovar** a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

Membros Titulares: Marco Francesco Buti/Titular/CAP/ECA/USP, Liliane Benetti/Doutora/CAP/ECA/USP, Flavio Thales Ribeiro Francisco/Doutor/Universidade Federal ABC, Guilherme Teixeira Wisnik/Associado/FAU/USP e Martha Telles Machado da Silva/Doutora/Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

Membros Suplentes: Marco Garaude Giannotti/Associado/CAP/ECA/USP, João Luiz Musa/Associado/CAP/ECA/USP, Heloisa Espada Rodrigues Lima/Doutora/MAC/ USP, Carlos Eduardo Riccioppo Freitas/Doutor/UNESP, Rosa Gabriella de Castro Gonçalves/Associada/Universidade Federal da Bahia – UFBA, Fabrícia Cabral de Lira Jordão/Doutora/Universidade Federal do Paraná – UFPR, Lígia Fonseca Ferreira/Associada/Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP e Mario Augusto Medeiros da Silva/Associado/UNICAMP.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.